

# Anexo I

## TERMO DE REFERENCIA

**OBJETO: Contratação futura de Empresas Especializadas em transporte de escolares e coletivo para situações esporádicas e de emergência; e Transporte Aéreo para as regiões de difícil acesso no Pantanal para atender a Rede Municipal de Ensino/Aquidauana/MS.**

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PARA REALIZAR O TRANSPORTE - intermunicipal e para viagens municipais, com motorista e insumos, capacidade de 42 a 46 lugares. Com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB - Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9503, de 23.09.97 e o Manual DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul. Com tempo de fabricação de no máximo de 15 anos.	KM	100000
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO - com espaço para 2 cadeirantes e elevador para cadeira de rodas, com no mínimo 29 lugares, com motorista e insumos. Com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB - Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9503, de 23.09.97 e o Manual DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul. Com tempo de fabricação de no máximo de 15 anos.	KM	10000
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, T. MICRO-ÔNIBUS PARA VIAGENS MUNICIPAIS-para realizar o transporte intermunicipal e para viagens municipais, com motorista e insumos, capacidade de 21 a 25 pessoas, com motorista e insumos. Com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB - Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9503, de 23.09.97 e o Manual DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul. Com tempo de fabricação de no máximo de 10 anos.	KM	50000
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - com ar condicionado, motorista e insumos, com capacidade de no mínimo 16 lugares, com motorista e insumos. Com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB - Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9503, de 23.09.97 e o Manual DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul. Com tempo de fabricação de no máximo de 05 anos.	KM	50000
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO KOMBI - com motorista e insumos, com capacidade de no mínimo 12 lugares, com motorista e insumos. Com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB - Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9503, de 23.09.97 e o Manual DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul. Com tempo de fabricação de no máximo de 10 anos.	KM	30000

# Anexo I

## TERMO DE REFERENCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE - cabine dupla, tração 4X4 - especificações mínimas 4X4, motor 2.5, oo snorkel, 130 cv, capacidade para 05 ( cinco) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, carga mínima de 1.000 kg, protetor de cambio, freios a disco na roda dianteira e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Tempo de fabricação no máximo 15 anos, com motorista e insumos.	KM	19000

**Justificativa : A contratação dos serviços de transporte escolar é imprescindível, haja vista que o município possui uma extensa área territorial, com populações que além da Área Urbana, residente em aldeias, distritos, assentamentos, fazendas do Pantanal.**

**Prazo de entrega: Realizados imediatamente.**

**Condições de Pagamento: Até 30 dias após NF entrar na SEFIN.**

**Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Aquidauana(MS), 6 de Fevereiro de 2018**